

Projeto-Resolução n.º 383/XV/1ª

Apoio às pessoas e empresas afetadas pelas cheias no Porto

Exposição de motivos

No passado dia 7 de janeiro, as cidades do Porto e Vila Nova de Gaia foram surpreendidas por um forte temporal, que em muito pouco tempo, lançou o caos nas principais ruas destas duas cidades. À semelhança do fenómeno ocorrido em dezembro em Lisboa, O Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA) estima que tenha chovido 25 litros de água por metro quadrado em apenas 20 minutos.

A chuva forte inundou várias ruas, habitações e lojas do centro do Porto e de São Pedro da Afurada, localidade histórica de Vila Nova de Gaia. Houve mesmo casos impressionantes de vias, que mais pareciam rios, e escarpas, que mais pareciam cascatas. Esta situação obrigou ao encerramento de várias outras vias ao trânsito e a suspensão da circulação da linha amarela do metro, tendo inclusive sido necessário encerrar a estação de metro de São Bento, fruto da inundaç o que esta sofreu.

No domingo seguinte, o ministro da Administraç o Interna, afirmou que a intensidade da precipitaç o e a impermeabilizaç o dos solos "levam a que efeitos das chuvas tragam consigo exig ncias que t m que conduzir   preparaç o e resili ncia dos territ rios", indicando ser necess rio "compreender e estudar as causas e depois estabelecer as metodologias de intervenç o".

Acontece que, no entretanto dos estudos para perceber as causas que ir o determinar as metodologias de intervenç o, com vista a evitar situaç es semelhantes no futuro, existem particulares e empresas que foram fortemente afetados por este fen meno, e

que precisam com a maior brevidade, da ajuda que lhes permita retomar dentro dos possíveis, a sua vida quotidiana.

Assim, e como aconteceu com as últimas cheias em Lisboa, embora no Porto os estragos possam ter sido menores, importa disponibilizar por parte do governo os meios compensatórios necessários para a recuperação dos danos que particulares e empresas sofreram.

Assim, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentalmente aplicáveis, os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido CHEGA, recomendam ao Governo que:

Disponibilize os instrumentos e recursos necessários com vista à compensação dos prejuízos de particulares e empresas como consequência das últimas cheias no Porto e em Vila Nova de Gaia.

Palácio de São Bento, 12 de janeiro de 2023

Os Deputados do Grupo Parlamentar do CHEGA,

André Ventura - Bruno Nunes - Diogo Pacheco de Amorim - Filipe Melo - Gabriel Mithá  
Ribeiro - Jorge Galveias - Pedro Frazão - Pedro Pessanha - Pedro Pinto - Rita Matias -  
Rui Afonso - Rui Paulo Sousa